



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 273/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de novembro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Coordenação do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE /DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira;

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 300 / 2022 - PORTARIAS/VID, de 03 de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 18:40)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **273**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de verificação: **c8caf29a0e**



PORTRARIA Nº 274/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de novembro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino /DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira;

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 190 / 2023 - PORTARIAS/VID, de 17 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 18:38)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **274**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de verificação: **7386f77e7f**



PORTEARIA Nº 275/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de novembro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **FABIANO DEOLA**, SIAPE nº 21XXX08; **ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 19XXX15; **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64; **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62; **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74; **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58; **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95; **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12 e **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE 13XXX63, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão Organizadora da I Feira AgroIFC – Integração e Tecnologia Agropecuária**, a ser realizada no **Instituto Federal Catarinense Campus Videira**, no mês de **abril de 2026**.

Art. 2º - A comissão será responsável por **planejar, coordenar e executar as ações de organização, logística e divulgação do evento**, que tem como objetivo aproximar o IFC, seus alunos e a comunidade regional das empresas e instituições do setor agropecuário.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao coordenador e até 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 de abril de 2026.

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 09:56)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **275**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/11/2025** e o código de verificação: **471a7bdabd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 276/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de novembro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira.

Como titulares: **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38, como presidente; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRÜMM**, SIAPE nº 18XXX90; **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48 e **PAULO DA COSTA PEREIRA NETO**, SIAPE nº 12XXX62. Como suplentes: **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49 e **ANA CAROLINE LINS**, CPF nº ***.816.109-**, como representante da comunidade externa.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Local de Ingresso 2026 do IFC *Campus* Videira.

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, SIAPE nº 34XXX16; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 16XXX74; **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86 e **SIMÃO PEDRO BOGONI**, SIAPE 33XXX85.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2026 do IFC *Campus* Videira.

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº

18XXX02; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, SIAPE nº 34XXX16; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **NATHALIA COSTADELLE PACHECO**, SIAPE nº 34XXX08; **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86; **SARA EULÁLIA COELHO**, SIAPE nº 21XXX36; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94 e **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85.

Art. 4º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão de baixa renda do IFC *Campus Videira*.

LORIANE VICELLI, SIAPE nº 18XXX95; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **SARA EULÁLIA COELHO**, SIAPE nº 21XXX36 e **NATHALIA COSTADELLE PACHECO**, SIAPE nº 34XXX08.

Art. 5º - Determinar que os trabalhos das presentes comissões e subcomissão sejam finalizados até a data de 31 de julho de 2026 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

Art. 6º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria 227/2025 - PORTARIAS/VID, de 21 de agosto de 2025.

Art. 7º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2025 17:39)
KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 276, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/11/2025 e o código de verificação: 67efbdaf24



PORTRARIA Nº 277/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de novembro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 18XXX25, **como titular**, e **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, **como suplente**, para efetuarem o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em "Restos a Pagar não processados a Liquidar", relativo ao exercício 2025, de acordo com a Lei nº 12.708, de 17/08/2012, Art. 118, § 4º, bem como o Decreto nº 93.872/1986, seção VIII e suas alterações, e a Portaria SPO/SE/MEC nº 06 de 23 de Novembro de 2017.

Art. 2º - O período para o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em "RPnP a Liquidar" será de 01/12/2025 a 06/01/2026, conforme consta nas orientações da PROAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 19:18)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **277**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/11/2025** e o código de verificação: **d05becedd4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 278/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de novembro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 do servidor **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX40, no período de **11/11/2025 a 16/11/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **24/11/2025 a 29/11/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 14:16)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **278**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2025** e o código de verificação: **0ed82673dd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 279/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de novembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 185/2025 com a empresa ITP Indústria, Comércio e Serviços de Tubos & Perfis LTDA**, CNPJ nº 09.176.584/0001-25. Com vigência do dia 12/11/2025 a 12/11/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a **aquisição e instalação de Salas Modulares para atender as demandas do Instituto Federal de Ciência, Tecnologia Catarinense Campus Videira, nas condições estabelecidas no Termo de Referência**, descritos no quadro previsto na Cláusula Primeira. A documentação pode ser acessada no Processo 23352.003498/2025-34.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56, como fiscal técnico titular, e **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como fiscal técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para o desempenho dessas atividades.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 16:42)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 279, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/11/2025 e o código de verificação: 7dcb61fa45



PORTRARIA Nº 280/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de novembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **GISELE VIAN**, SIAPE nº 18XXX41, como **Agente Processante titular** e **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 18XXX25, como **Agente Processante substituto** do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - Compete aos servidores designados, nesta portaria, às atribuições descritas na Portaria Normativa de nº 09/2021, para os processos de apuração de responsabilidade de licitantes/contratados em âmbito administrativo do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria 103/2025 - PORTARIAS/VID, de 02 de abril de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 09:15)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **280**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2025** e o código de verificação: **0b2803b1bf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 281/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de novembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 60/2025, de 26 de fevereiro de 2025, que constitui o Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do IFC Campus Videira, conforme segue:

Incluir:

RAFAEL ANTÔNIO ZANIN, SIAPE nº 15XXX17.

Art. 2º - O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do IFC Campus Videira, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, passa a ter a seguinte composição:

VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78, como vice-presidente;
ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN, SIAPE nº 17XXX99;
ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO, SIAPE nº 11XXX05;
CLÁUDIO BERTOTTO, SIAPE nº 21XXX53;
DANI PRESTINI, SIAPE nº 13XXX98;
JANE SUZETE VALTER, SIAPE nº 18XXX87;
JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO, SIAPE nº 18XXX19;
KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05;
LUIZA INÊS KAIM, SIAPE nº 19XXX54;
MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76;
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 19XXX89;
RAFAEL ANTÔNIO ZANIN, SIAPE nº 15XXX17;
SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, SIAPE nº 18XX39;
SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA, SIAPE nº 18XXX08;
SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA, SIAPE nº 10XXX36;

TATIELE BOLSON MORO, SIAPE: 10XXX32;
CAROLINA DANI RINALDI, matrícula 2025200328, representante discente titular, e
KESCY DE PAULA DIAS, matrícula 2025200300, representante discente suplente.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 16 /08/2026.

(Assinado digitalmente em 19/11/2025 09:20)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **281**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2025** e o código de verificação: **5746d119d6**



PORTRARIA Nº 282/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de novembro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024,

RESOLVE

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70, **a partir de 28 de novembro de 2024, da função de Fiscal Administrativa titular do Campus Videira do Contrato nº 63/2020**, firmado com a empresa Lince - Segurança Patrimonial LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital, designado pela Portaria nº 48/2022 – PROAD/IFC, de 02 de dezembro de 2022. Dispensa retroativa a essa data, pois conforme a Portaria nº 361/2024-VID, emitida em 28 de novembro de 2024, houve a designação de novos fiscais para este contrato.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/11/2025 16:49)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 283/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de novembro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, da Função Gratificada de **Coordenador substituto de Patrimônio e Almoxarifado**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 09:13)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 283, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/11/2025 e o código de verificação: 0c95d3cae3



PORTRARIA Nº 284/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de novembro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **GISELE VIAN**, SIAPE nº 18XXX41, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora substituta de Patrimônio e Almoxarifado**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 09:13)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **284**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de verificação: **d87032e971**



PORTRARIA Nº 285/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de novembro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **HELOISA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87; **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE nº 18XXX08; **THIAGO BARBOSA DA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70 e, como representante discente, **NATHAM AUGUSTO DA SILVA**, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso EJA EPT - Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional de Assistente Administrativo do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 138/2024 - PORTARIAS /VID, de 11 de março de 2024.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 25/11 /2027.

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 14:10)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **285**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de verificação: **b0efde16d7**